Outlook

RE: SC 2626 - Serviços Gráficos - Prefeitura Municipal de Jacareí - Dispensa 492

De Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Data Ter, 2025-06-03 16:42
Para Paulo Roberto da Silva Junior <paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br>

Ok Paulo, pode dar sequencia considerando proposta de menor valor.

Att

Nilza

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro) 12 3955-9186 (Nilza - Compra

---

De: Paulo Roberto da Silva Junior <paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 16:11
Para: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: SC 2626 - Serviços Gráficos - Prefeitura Municipal de Jacareí - Dispensa 492

Boa tarde

Referente SC 2626 - segue orçamento para análise.

Fico no aguardo de retorno.

At.te

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PAULO ROBERTO DA SILVA JR.
COMPRADOR - UNIDADE DE COMPRAS - SARH
paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9142

De: Roberto Alexandre <roberto_grafica@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 15:57
Para: Paulo Roberto da Silva Junior <paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: SC 2626 - Serviços Gráficos - Prefeitura Municipal de Jacareí - Dispensa 492

ola..

Conforme orientação, segue anexo arquivo com novo valor para nova cotação

Aguardo e Agradeço

Roberto Alexandre
Jrt Intermediações
Setor Gráfica
11 94033-1430

De: Paulo Roberto da Silva Junior <paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 15:00
Assunto: SC 2626 - Serviços Gráficos - Prefeitura Municipal de Jacareí - Dispensa 492

Prezado fornecedor,

Foi realizada cotação, bem como divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para contratação direta de empresa especializada, a fim de atender ao objeto demandado.

Desta forma, atendendo ao descrito em Termo de Referência, vislumbrou-se empate entre 02 (duas) empresas.

Considerando o exposto no art. 60, da Lei 14.133/21, o qual aduz formas de critério de desempate, vejamos:

> Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, **nesta ordem:**
>
> I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
>
> II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
>
> III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
>
> IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sendo assim, em observância a ordem de desempate acima exposta, **solicita-se a apresentação de nova proposta para disputa final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 05/06/2025 às 15h00 impreterivelmente.**

Atenciosamente

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PAULO ROBERTO DA SILVA JR.
COMPRADOR - UNIDADE DE COMPRAS - SARH
paulo.silvajr@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9142